

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**José Mendonça Bezerra Filho**

**REITOR**

**Marco Antonio Fontoura Hansen**

**VICE-REITOR**

**Maurício Aires Vieira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Evelton Machado Ferreira**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA**

**Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Daniel dos Santos Viegas**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira de Souza**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Gabinete da Reitoria

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)



**PARTE 1**

**ATOS DO REITOR**

**PORTARIA Nº 696, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0310/2017/COPSPAD/  
UNIPAMPA, emitido em 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias  
e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos  
trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº  
23100.001979/2016-86, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de  
junho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 698, DE 21 DE JUNHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Processo nº 23100.003511/2016-26,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **CARLA MORO BITENCOURT**, SIAPE 1650045, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Núcleo de Inclusão e Acessibilidade - NINA da Reitoria, na cidade de Bagé/RS, para passar a ter exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI/Alegrete, na cidade de Alegrete/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 707, DE 21 DE JUNHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado  
sob o nº 23100.002616/2016-68,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os  
fatos constantes do Processo nº 23100.002616/2016-68.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e  
Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 646, de 05 de junho de  
2017, para atuar nesta sindicância.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão  
dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor